



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2016

**** Elotech ****

22/12/2016

Pág. 1/1

Decreto nº 6801/2016 de 05/12/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1920/2015 de 24/11/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 12.920,00 (doze mil novecentos e vinte reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.004.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistencia Social	
10.004.08.241.0007.2.114.	Manutenção da Proteção Social Especial/Piso Alta Complexidade I - (IDOSO)	
866 - 3.3.50.43.00.00	1939 SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.920,00
Total Suplementação:		12.920,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.34.20.20.10 Fonte: 1939 12.920,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL, Estado do
05 de dezembro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL